



# FAQ enade

**BACHARELADOS  
E TECNÓLOGOS**

Aspectos Gerais e Orientações para  
**Coordenações de Curso e Alunos dos Bacharelados  
e Tecnólogos**



**PROGRAD**

Pró-Reitoria de Graduação

# Orientações sobre o ENADE: FAQ – Perguntas e Respostas Frequentes

## Volume III

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Cariri  
Sistema de Bibliotecas

---

US8o Universidade Federal do Cariri Pró-Reitoria de Graduação.

Orientações sobre o ENADE: FAQ - Perguntas e Respostas Frequentes : Volume III / Organização e Colaboração Técnica: Antônio Batista de Lima Filho; Caroline Vieira Gonçalves; Gilmária Helenen Gondim Gomes; Gislene Farias de Oliveira; Ivanildo Lopes da Silva, Priscilla Régis Cunha de Queiroz ; Diagramação e Produção Gráfica: Amaro Júnior Silva Luna; João Eudes Cordeiro Silva ; Revisão Textual: Cleidiane Pinho de Oliveira, Maria das Dôres Milera de Sousa Leite . – Juazeiro do Norte, CE . UFCA, 2026.  
32 f. : il. color.

Guia informativo institucional em formato de FAQ com orientações gerais, procedimentos, prazos e diretrizes do ENADE 2026 para os cursos de Bacharelado e Tecnologia.

1. Ensino superior - Avaliação. 2. Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) Manuais, guias, etc. 3. Bacharelados e cursos tecnológicos - Diretrizes pedagógicas. 4. UFCA/PROGRAD - Guia técnico. I. Lima Filho, Antônio Batista de. II. Gonçalves, Caroline Vieira. III. Gomes, Gilmária Helenen Gondim. IV. Oliveira, Gislene Farias de. V. Silva, Ivanildo Lopes da. VI. Queiroz, Priscilla Régis Cunha de. VII. Título.

CDD 378.1664

---

Bibliotecário: João Bosco Dumont do Nascimento – CRB 3/1355

Índices para catálogo sistemático:

1. Ensino Superior: Testes e Exames de Avaliação Acadêmica (ENADE) 378.1664
2. Administração Universitária: Manuais de Orientação ao Estudante 378.101



**Universidade Federal do Cariri**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Procuradoria Educacional Institucional**  
**Coordenadoria de Ensino de Graduação**

**Reitor**

Silvério de Paiva Freitas Júnior

**Vice-Reitor**

Ledjane Lima Sobrinho

**Pró-Reitora de Graduação**

Priscilla Régis Cunha de Queiroz

**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Demétrius Barbosa Cartaxo

**Organização e Colaboração Técnica**

Antônio Batista de Lima Filho (CEG)

Caroline Vieira Gonçalves (PEI)

Gilmária Henllen Gondim Gomes (DDACG)

Gislene Farias de Oliveira (DDACG)

Ivanildo Lopes da Silva (PEI)

Priscilla Régis Cunha de Queiroz (PROGRAD)

**Pesquisa e Produção Textual**

Gilmária Henllen Gondim Gomes (DDACG)

Gislene Farias de Oliveira (DDACG)

**Diagramação e Produção Gráfica**

Amaro Júnior Silva Luna (Bolsista PAP)

João Eudes Cordeiro Silva (CGDA)

**Revisão Textual**

Cleidiane Pinho de Oliveira (NG)

Maria das Dôres Milena de Sousa Leite (CCA)

2026 – Universidade Federal do Cariri  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Coordenadoria de Ensino de Graduação – CEG

Orientações sobre o ENADE: FAQ – Perguntas e Respostas Frequentes [manual em PDF].  
Juazeiro do Norte, CE, Brasil, 2026. 46 p.

Esta obra é disponibilizada para fins não comerciais.

© Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução total ou parcial deste material, desde que citada a fonte. Vedada a comercialização.

# SUMÁRIO

NORMATIVAS RELACIONADAS AO ENADE / ENADE DAS LICENCIATURAS	6
CONHECENDO O ENADE	7
PESSOAS QUE ATUAM NO ENADE 2026	16
CURSOS E ESTUDANTES PARTICIPANTES DO ENADE 2026	23
INSCRIÇÕES NO ENADE 2026	23
REGULARIDADE NO ENADE 2026	36
DISPENSA DA PROVA NO ENADE 2026	20
ANEXOS	42
ANEXO I - CRONOGRAMA DAS AÇÕES COMUNS A TODAS AS AVALIAÇÕES TEÓRICAS DO ENADE – 2026 (ANEXO I DO EDITAL INEP Nº 49/2026)	43
ANEXO II – CRONOGRAMA DAS AÇÕES ESPECÍFICAS À AVALIAÇÃO TEÓRICA DO ENADE DAS LICENCIATURAS/PND - 2026 (ANEXO III DO EDITAL INEP Nº 49/2026)	44

# INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), por meio de um trabalho conjunto entre a Procuradoria Educacional Institucional (PI) e a Coordenadoria de Ensino de Graduação (CEG), desenvolveu materiais informativos com base em três FAQs (Frequently Asked Questions) sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) 2026. Trata-se de perguntas e respostas frequentes acerca do exame nacional. Cada FAQ trata de uma das modalidades desse exame em 2026: FAQ 1 – Enade Bacharelados e Tecnólogos; FAQ 2 – Enade das Licenciaturas; e FAQ 3 – Enamed Medicina.

O Enade é um dos pilares do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Mais do que uma formalidade, o Enade visa aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos, às habilidades e às competências desenvolvidas ao longo da graduação, contribuindo diretamente para a avaliação da qualidade dos cursos e para o aprimoramento da educação superior no país.

Para a edição de 2026, a UFCA enfrenta o desafio de coordenar três processos avaliativos do Enade, distintos e simultâneos, conforme estabelecido pela Portaria MEC nº 276/2026:

- Bacharelados e Cursos Superiores de Tecnologia: avaliação teórica padrão para os cursos do ciclo;
- Enade das Licenciaturas: estrutura-se em dois processos: a Avaliação Teórica (AT), correspondente à Prova Nacional Docente (PND), e a Avaliação da Prática (AP); e
- Enamed Medicina: modalidade específica para o curso de Medicina, cujos resultados podem ser utilizados no Exame Nacional de Residência (Enare).

O sucesso institucional nesse ciclo avaliativo depende fundamentalmente de uma atuação colaborativa e engajada. A PROGRAD, por meio da PI e da Coordenadoria de Ensino de Graduação (CEG), atua no suporte normativo e técnico, mas é nas Unidades Acadêmicas e nas Coordenações de Cursos que a mobilização acontece. O coordenador de curso possui papel central, sendo responsável pela identificação, inscrição e acompanhamento dos estudantes habilitados, além de promover o engajamento dos discentes quanto à importância do exame.

Lembramos que o Enade é componente curricular obrigatório. A irregularidade no exame, seja por ausência na prova ou pelo não preenchimento do Questionário do Estudante, impossibilita a colação de grau e a emissão do diploma, gerando prejuízos diretos ao percurso acadêmico do estudante.

Convidamos todos os coordenadores, gestores, docentes e discentes a explorarem estes conteúdos, compartilhando-os com suas comunidades acadêmicas. Nosso objetivo é garantir que a UFCA cumpra, com excelência, os prazos e requisitos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), assegurando que o desempenho de nossos estudantes reflita a qualidade do ensino oferecido por nossa instituição.

# NORMATIVAS RELACIONADAS AO ENADE/ENADE DAS LICENCIATURAS

- **Lei nº 10.861/MEC, de 14 de abril de 2004:** criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).
- **Portaria MEC nº 610, de 27 de junho de 2024:** institui o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes para os cursos de licenciatura (Enade das Licenciaturas).
- **Portaria INEP nº 359, de 29 de maio de 2025:** dispõe sobre diretrizes e regulamentos referentes ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).
- **Portaria INEP nº 399, de 12 de junho de 2025:** dispõe sobre diretrizes e procedimentos relativos à realização da Prova Nacional Docente (PND).
- **Portaria MEC nº 276, de 27 de março de 2026:** dispõe sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) 2026.
- **Edital INEP nº 30, de 30 de março de 2026:** torna públicas as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos à realização da edição de 2026 da Avaliação da Prática (AP) do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes para os cursos de licenciatura (Enade das Licenciaturas).
- **Portaria MEC nº 300, de 02 de abril de 2026:** dispõe sobre a Prova Nacional Docente (PND).
- **Edital INEP nº 49, de 24 de abril de 2026:** torna públicas as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos à realização da edição de 2026 do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).

Saiba mais sobre o ENADE por meio das perguntas mais frequentes.

**CONHEÇA  
O ENADE**

# CONHEÇA O ENADE

## 1. O que é o Enade?

O Enade é uma avaliação dos cursos e das Instituições de Educação Superior (IES) a partir do desempenho dos estudantes, ou seja, um dos procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861/2004.

## 2. O que é o ENADE Bacharelados e Cursos Superiores de Tecnologia?

O Enade Bacharelados e Cursos Superiores de Tecnologia é uma das modalidades do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), que corresponde à avaliação teórica aplicada aos estudantes concluintes dos cursos de bacharelado e dos cursos superiores de tecnologia. com o objetivo de aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos, às habilidades e às competências desenvolvidas ao longo da graduação. Como componente curricular obrigatório, o exame também contribui para a avaliação da qualidade dos cursos e para o aprimoramento da educação superior no país.

## 3. Qual o objetivo do Enade Bacharelados e Cursos Superiores de Tecnologia?

Aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos, às habilidades e às competências desenvolvidas ao longo da graduação. Como componente curricular obrigatório, o exame também contribui para a avaliação da qualidade dos cursos e para o aprimoramento da educação superior no país.

## 4. Quais os instrumentos que compõem o Enade?

O Enade utiliza os seguintes instrumentos:

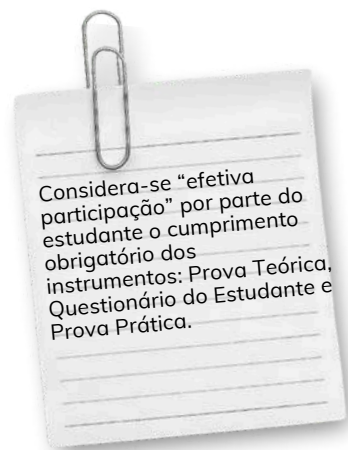
- Prova Teórica: destinada a aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares nacionais do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.
- Questionário do Estudante (QE): destinado a coletar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos.

# CONHEÇA O ENADE

- Questionário de Percepção de Prova Teórica: destinado a coletar informações que permitam aferir a percepção dos estudantes em relação à prova, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade.
- Questionário do Coordenador de Curso: destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil do coordenador de curso e o contexto dos processos formativos, auxiliando também na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade.

## 5. A participação do estudante no Enade é obrigatória?

Sim. O Enade é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.



## 6. O que acontece se o estudante inscrito no Enade não fizer a prova?

O estudante ficará irregular com o Enade (que é um componente curricular obrigatório) ficando impedido de colar grau, até que o INEP regularize sua situação em ato de ofício, postergando assim a sua diplomação.

## 7. Quais as situações que podem deixar o estudante irregular junto ao Enade?


São considerados em situação irregular perante o Enade os estudantes habilitados que não forem inscritos por suas respectivas IES no período estabelecido no Edital, ou forem devidamente inscritos e deixarem de cumprir as obrigações previstas em edital.

## 8. Quais as consequências para o estudante irregular junto ao Enade?

A irregularidade perante o Enade impossibilita a colação de grau e a emissão de diploma do estudante, em decorrência da não conclusão do curso por ausência de cumprimento de componente curricular obrigatório.



Saiba mais sobre o ENADE por meio das perguntas mais frequentes.



**PESSOAS QUE  
ATUAM NO  
ENADE  
2026**

# PESSOAS QUE ATUAM NO ENAD 2026

## 9. Quais são as pessoas que atuam no Enade?

Estudante concluinte  
Coordenador de Curso  
Procurador Educacional Institucional

O período de atuação de cada uma dessas pessoas aparece bem especificado no cronograma, que também se encontra nesse FAQ. É fortemente recomendado que, antes de efetuar qualquer ação, os atores indicados leiam os editais relacionados ao Enade, os anexos e os atos normativos nele mencionados, para tomarem ciência de todas as condições neles estabelecidas.

## 10. O que deve fazer o estudante concluinte inscrito no Enade?

- Ler com atenção o Edital do Enade 2026.
- Informar-se das condições gerais de realização e participação no Enade junto à coordenação de curso.
- Completar o cadastro de sua inscrição no Sistema Enade, dentro do prazo estabelecido em edital.
- Guardar sua senha de acesso ao Sistema Enade.
- Responder ao Questionário do Estudante no Sistema Enade, dentro do prazo estabelecido em edital.
- Solicitar Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social, se for o caso, dentro do prazo estabelecido em edital.
- Certificar-se, com antecedência, pelo Sistema Enade, da confirmação de sua inscrição, do cadastro, do Questionário do Estudante e do local onde realizará as provas.
- Providenciar documentos e materiais necessários para o dia da prova.
- Comparecer no dia, local e horário definido pelo INEP para aplicação da prova, realizando-a com devido rigor às regras prestabelecidas em edital.
- Permanecer na sala de aplicação até às 15:30, para cumprimento das formalidades de identificação e registro de presença.
- Não se ausentar da sala de prova com qualquer material de aplicação, exceto com o espaço próprio para anotação das questões, desde que, deixe a sala nos últimos 30 minutos.

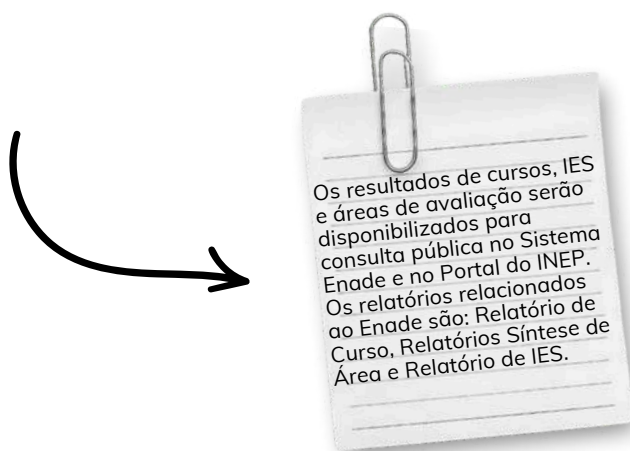
# PESSOAS QUE ATUAM NO ENAD 2026

## 11. Quais ações são de responsabilidade do Coordenador de Curso no Enade?

- Tomar conhecimento dos diversos documentos relativos ao Enade, especialmente Portarias e Editais, além das provas anteriores e relatórios do seu curso.
- Verificar informações no Cadastro e-MEC relativas ao seu curso e às IES, dentro do prazo estabelecido em edital.
- Verificar o seu acesso autenticado ao Sistema Enade, dentro do prazo estabelecido em edital.
- Declarar a existência ou inexistência de estudantes habilitados, dentro do prazo estabelecido em edital.
- Inscrever os estudantes concluintes habilitados no Sistema Enade, dentro do prazo estabelecido em edital.
- Inscrever no Sistema Enade os estudantes ingressantes habilitados, dentro do prazo estabelecido em edital.
- Divulgar amplamente a lista de inscritos no Enade.
- Divulgar o edital e dar ciência aos estudantes sobre prazos e ações necessárias referentes ao Enade.
- Acompanhar pelo Sistema Enade as ações a serem realizadas pelos estudantes inscritos, desde a inscrição até à regularização do estudante.
- Retificar no Sistema Enade, quando for o caso, ações relativas ao enquadramento e às inscrições de estudantes concluintes e ingressantes habilitados, dentro do prazo estabelecido em edital.
- Comunicar aos concluintes inscritos no Enade sobre a obrigatoriedade do preenchimento do Questionário do Estudante.
- Assegurar que os estudantes inscritos sejam devidamente informados e acompanhados em todas as etapas do processo avaliativo.
- Mobilizar e engajar os estudantes quanto à importância de sua participação no Enade.
- Preencher o Questionário do Coordenador no Sistema Enade, dentro do prazo estabelecido em edital.
- Registrar a presença na prova para aqueles estudantes que solicitarem, dentro do prazo estabelecido em edital.

# PESSOAS QUE ATUAM NO ENAD 2026


- Preencher a Declaração de Responsabilidade da IES, em caso de omissão ou inscrição irregular de estudante do curso no Enade, dentro do prazo estabelecido em edital.
- Solicitar a dispensa de prova por iniciativa da IES, nos casos previstos no Anexo B da Portaria nº 359 de 29 de maio de 2025, dentro do prazo estabelecido em edital.
- Analisar e deliberar sobre as solicitações de dispensa solicitadas pelos estudantes e eventuais recursos, dentro do prazo estabelecido em edital.
- Analisar e discutir junto ao Colegiado de curso os **resultados do Enade e seus relatórios**.



## 12. Quais ações são de responsabilidade do Procurador Educacional Institucional no Enade/Enamed?

- Ler o Edital Enade do ano de aplicação, os anexos e os atos normativos nele mencionados, para tomar ciência de todas as condições neles estabelecidas.
- Verificar informações no Cadastro e-MEC relativas aos cursos e às IES, dentro do prazo estabelecido em edital.
- Verificar o acesso autenticado ao Sistema Enade, dentro do prazo estabelecido em edital.
- Realizar o enquadramento dos cursos sem rótulo da Cine Brasil registrado no Cadastro e-MEC, dentro do prazo estabelecido em edital.
- Realizar retificação de ações relativas ao enquadramento e às inscrições de estudantes concluintes habilitados.

Saiba mais sobre o ENADE através das  
perguntas mais frequentes.



**CURSOS E  
ESTUDANTES  
PARTICIPANTES  
DO ENADE  
2026**

# CURSOS E ESTUDANTES PARTICIPANTES DO ENADE 2026

**13. Quais os cursos da UFCA que serão avaliados na edição 2026 do Enade?**

- Engenharia Civil (Bacharelado)
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Superior de Tecnologia)
- Ciência da Computação (Superior de Tecnologia)

**14. Quem deve ser inscrito no Enade 2026?**

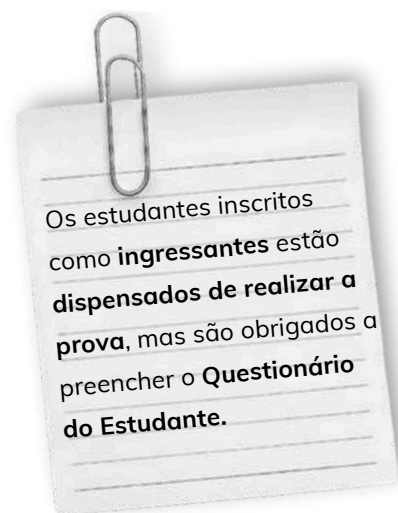
Todos os estudantes **ingressantes** e concluintes dos cursos mencionados no item 25, de acordo com o Edital INEP nº 49, de 24 de abril de 2026.

**15. Quem são os estudantes ingressantes para o Enade?**


De acordo com o Edital INEP nº 49, de 24 de abril de 2026, estudantes ingressantes são aqueles que tenham iniciado o respectivo curso em 2026, estejam devidamente matriculados e tenham de 0 a 25% (zero a vinte e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições dos ingressantes do Enade, conforme prazo estabelecido no Anexo I deste edital, ou seja, até o dia 30 de setembro de 2026.

**16. Quem são os estudantes concluintes para o Enade?**

De acordo com o Edital INEP nº 49, de 24 de abril de 2026, estudantes concluintes são aqueles que tenham previsão de integralização de 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham previsão de colação de grau até 31 de agosto de 2026, ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2027.



Saiba mais sobre o ENADE através das  
perguntas mais frequentes.



**INSCRIÇÕES  
NO ENADE  
2026**

# INSCRIÇÕES NO ENADE 2026

## 17. Quem faz a inscrição dos estudantes no Enade?

O coordenador de curso é o responsável por identificar e inscrever os estudantes habilitados, no Sistema Enade.

## 18. Como o coordenador de curso acessa o Sistema Enade?

O coordenador precisa ter uma conta gov.br para acessar ao Sistema Enade. Para logar no Sistema Enade basta acessar o endereço eletrônico [enade.inep.gov.br](http://enade.inep.gov.br), e clicar em “Entrar com gov.br”, em seguida escolher a opção “Acessar como PI/Coordenador” digitar o CPF e senha cadastrada na conta gov.br.

## 19. Como proceder se houver mudança de coordenador do curso durante o processo do Enade?

Em caso de mudança na coordenação do curso, devem ser encaminhados para o e-mail [pi@ufca.edu.br](mailto:pi@ufca.edu.br) (e-mail da Procuradoria Educacional Institucional) a portaria de designação da coordenação e os seguintes dados do novo coordenador: nome completo, CPF, telefone, e-mail, titulação máxima e regime de trabalho. De posse dessas informações, a PI procederá atualização no Sistema e-Mec, quando então o novo coordenador terá acesso ao Sistema Enade. Para acessá-lo, o novo coordenador deverá seguir as instruções contidas no item 18 deste FAQ.

## 20. Como se inicia o processo de inscrição dos estudantes no Enade?

O processo de inscrição dos estudantes no Enade inicia-se com a Declaração de existência de estudantes habilitados no Enade, que deve ser preenchida pelo coordenador de curso.

## 21. Após a Declaração de Existência de Estudantes Habilitados no Enade, o que deve ser feito?

Deve ser feita a inscrição dos estudantes habilitados no Sistema Enade, dentro do prazo estabelecido em edital.

A inscrição é uma ação direta do Coordenador do Curso e pode ser realizada individualmente ou em lote:

- **Individual:** É realizada por meio do fornecimento de informações de cada estudante habilitado no Sistema Enade, sendo uma por vez.
- **Em lote:** Ocorre por meio da transferência de dados do SIGAA para o Sistema Enade, por meio de um arquivo, sendo possível a realização de múltiplas inscrições a cada inserção de arquivo.

# INSCRIÇÕES NO ENADE 2026

## 22. Como o Coordenador de Curso deve proceder para efetuar a inscrição de estudante habilitado ao Enamed?

Com os dados dos estudantes habilitados, o coordenador deve acessar o Sistema Enade, preencher a Declaração de existência de Estudantes Habilitados, e em seguida, escolher um dos tipos de inscrição: individual ou em lote.

- **Inscrição individual de ingressante:** buscar a opção Inscrição Ingressante > Inscrever no Sistema Enade, preencher as informações listadas e clicar em Inscrever.
- **Inscrição individual de concluintes:** buscar a opção Inscrição Concluinte > Inscrever no Sistema Enade, preencher as informações listadas e clicar em Inscrever.
- **Inscrição em lote:** buscar a opção Inscrição em Lote, clicar em Novo Envio de Arquivo para iniciar o processo de inscrição em lote, selecionar o grupo que deseja fazer inscrição em lote (ingressante ou concluinte). Após selecionar o grupo, clicar em Escolher arquivo (arquivo TXT em formato ZIP). Depois de anexar o arquivo, clicar em Realizar Envio do Arquivo

O coordenador poderá alterar a relação de inscritos (incluir e excluir estudantes) até o último dia do período de retificação de inscrições previsto no cronograma do edital. Para incluir novos estudantes, poderá realizar a inscrição de forma individual ou gerar um novo arquivo para inscrição em lote que contenha apenas os estudantes a serem acrescentados, a fim de evitar erros no processo.

# INSCRIÇÕES NO ENADE 2026

**23. Como proceder no caso de perceber, após o prazo de retificação, que deixou de inscrever um estudante habilitado ao Enade?**

Caso o coordenador deixe de inscrever algum estudante habilitado, deverá preencher no Sistema Enade a Declaração de Responsabilidade da Instituição de Educação Superior (IES), na opção “Estudante habilitado não inscrito”, dentro do prazo estabelecido no Edital INEP nº 49, de 24 de abril de 2026.

**24. O que fazer após a inscrição dos estudantes?**

O Coordenador do Curso deve divulgar a lista de alunos inscritos e notificar, preferencialmente de forma documental, os estudantes concluintes quanto aos procedimentos, informações e prazos que lhe cabem, conforme Cronograma previsto no Edital INEP nº 49, de 24 de abril de 2026.

**25. Como proceder em relação a um estudante que já participou do Enade como concluinte do curso?**

É necessário inscrevê-lo novamente. O estudante habilitado para o Enade deverá ser inscrito pela IES independentemente de haver registro de sua participação em edições anteriores do Exame.

**26. Uma vez inscrito no Enade pela IES, o estudante precisa fazer algo?**

Sim. Todos os estudantes habilitados como concluintes ao Enade deverão obrigatoriamente realizar o Cadastro do Estudante no Sistema Enade, conforme diretrizes e prazos estabelecidos no Edital INEP nº 49, de 24 de abril de 2026.

# INSCRIÇÕES NO ENADE 2026

## 27. O que é o Cadastro do Estudante?


É uma ação obrigatória que os estudantes concluintes inscritos devem realizar em seu primeiro acesso ao Sistema Enade com o objetivo de complementar as informações do cadastro. Nesse acesso, o estudante deverá confirmar seus dados, escolher o município de realização da prova (dentre as opções disponíveis na lista divulgada pelo Inep) e preencher as demais informações solicitadas. Somente após a conclusão dessa etapa será possível acessar o Questionário do Estudante e realizar solicitações como: atendimento especializado, tratamento pelo nome social e dispensa de prova.

## 28. Como realizar o Cadastro do Estudante?

O estudante deve acessar o Sistema Enade por meio do endereço eletrônico <https://enade.inep.gov.br/enade/#!/index>, clicar em “Nova Inscrição” e seguir as etapas indicadas.

Após a inscrição realizada pelo Coordenador de Curso, o estudante poderá acessar a “Página do Participante”, informando o CPF e a senha da conta gov.br para entrar no sistema. Se ainda não possuir uma conta gov.br, deverá informar o CPF e seguir as instruções para criar uma.

Saiba mais sobre o ENADE através das  
perguntas mais frequentes.



**REGULARIDADE  
NO ENADE  
2026**

# REGULARIDADE NO ENADE 2026

## **29. Como o coordenador de curso pode acessar a relação dos estudantes em situação regular no Enade 2026?**

O INEP disponibilizará aos coordenadores de curso o acesso eletrônico ao Relatório dos Estudantes em Situação Regular no Enade 2026, no período previsto no Edital INEP nº 49, de 24 de abril de 2026, por meio do Sistema Enade.

Existe também a possibilidade de verificar o registro de presença do estudante na prova teórica, por meio do coordenador de curso. Assim, a regularidade do aluno poderá ser atestada antecipadamente, por meio desse procedimento, desde que o estudante tenha cumprido todas as etapas obrigatórias previstas.

## **30. Os alunos que participarem do Enade 2026 poderão colar grau antes da divulgação da lista de regularidade fornecida pelo INEP?**

Sim. O Registro de presença no Exame pode ser realizada pela IES, conforme o art. 104 da Portaria nº 359, de 29 de maio de 2025, mediante os seguintes procedimentos:

- O estudante deverá sair da sala de prova com o código alfanumérico de confirmação de presença no Exame, o qual se encontra impresso no 'Espaço para anotação das questões';
- O estudante poderá entregá-lo ao coordenador de curso, de forma voluntária, no mesmo dia da prova, após a aplicação ou em qualquer outro dia posterior;
- O coordenador de curso poderá registrar a presença do estudante na prova por meio de validação, junto ao Sistema Enade, do código alfanumérico;
- O coordenador de curso deverá verificar se o estudante não foi eliminado da prova por meio das informações da funcionalidade "Registro de Presença" do Sistema Enade. Participantes eliminados não poderão ter presença atestada pela IES;
- O coordenador deverá verificar se o estudante preencheu totalmente o Questionário do Estudante por meio das informações disponíveis nas funcionalidades "Pesquisar presença registrada" e/ou "Consulta de inscritos" do Sistema Enade.

# REGULARIDADE NO ENADE 2026

Mediante o registro de presença pela IES no Sistema Enade e a confirmação do cumprimento de todas as obrigações por parte do estudante, a instituição terá os elementos necessários para considerar a situação do estudante regular no Exame e poderá realizar a colação de grau e a expedição do diploma, caso o estudante já tenha integralizado 100% dos demais componentes curriculares obrigatórios do curso e não possua outras pendências.

## 31. Como o estudante deve proceder para obter a Declaração de Comparecimento no Enade?

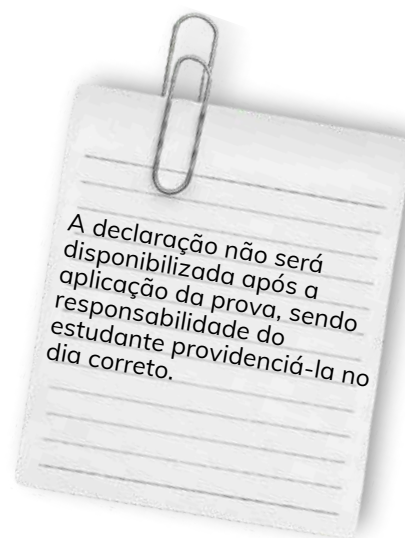
A Declaração de Comparecimento será disponibilizada pelo INEP, na Página do Participante do Sistema Enade, com acesso via CPF e senha.

O estudante deve:

- Acessar e imprimir a declaração antes da prova.
- No dia da prova, entregar a declaração ao chefe de sala no momento da entrada para confirmação da presença.
- Após a conferência, guardar a declaração no envelope porta-objetos.

## 32. O que acontece ao estudante concluinte habilitado ao Enade se faltar a prova?

O estudante concluinte habilitado ao Enade que não realizar a prova ficará irregular perante o Exame e não poderá colar grau enquanto não regularizar a sua situação haja vista que ficará devendo este componente curricular obrigatório.



# REGULARIDADE NO ENADE 2026

## 33. Como o estudante regulariza a situação de ausência na prova do Enade 2026?

Em caso de ausência justificada de acordo com os critérios definidos no Anexo B da Portaria nº 359/INEP-MEC, de 29 de maio de 2025, o estudante deverá solicitar a dispensa de prova diretamente no Sistema Enade, no prazo estabelecido no Edital INEP nº 49, de 24 de abril de 2026. Em caso de indeferimento, poderá submeter recurso ao INEP, também observando o prazo do edital. Caso o estudante não submeta a solicitação de dispensa ou esta não seja deferida mesmo com recurso, ele terá de aguardar o período de regularização por ato do INEP.

## 34. Para estar regular com o Enade 2026, o que o estudante deve cumprir?

Para estar regular com o Enade 2026, o estudante CONCLUINTE deve obrigatoriamente: preencher o Questionário do Estudante dentro do prazo estabelecido no Edital INEP nº 49, de 24 de abril de 2026; e, comparecer e realizar a prova no dia da aplicação. Já o estudante INGRESSANTE deve preencher apenas o Questionário do Estudante.

O não cumprimento de qualquer uma dessas etapas pelo estudante CONCLUINTE, acarretará irregularidade no exame, o que pode impedir a sua colação de grau e a emissão do seu diploma.

Saiba mais sobre o ENADE através das perguntas mais frequentes.



**DISPENSA DA  
PROVA NO  
ENADE 2026**

# DISPENSA DA PROVA NO ENADE 2026

## **35. Como se opera a dispensa da prova do Enade?**

A dispensa da prova é um recurso que acontece sempre após prova, a depender da natureza do motivo. O estudante ou o coordenador do curso pode solicitar, no Sistema Enade, a dispensa da prova, no prazo estabelecido no Edital INEP nº 49, de 24 de abril de 2026, conforme as situações motivadoras listadas no Anexo B da Portaria nº 359/INEP-MEC, de 29 de maio de 2025, anexando a documentação comprobatória.

## **36. Quando cabe o pedido de dispensa da prova do Enade por parte do estudante?**

Caberá exclusivamente ao estudante em situação irregular apresentar solicitação formal de dispensa da prova no Sistema Enade, quando a motivação da ausência na prova for ocorrência devida de ordem pessoal ou de compromissos profissionais, previstos no Anexo B da Portaria nº 359/INEP-MEC, de 29 de maio de 2025.

## **37. Quando cabe apresentação de solicitação formal de dispensa da prova do Enade por parte do Coordenador de Curso?**

Caberá exclusivamente à IES, por ação direta do coordenador de curso, apresentar solicitação formal de dispensa da prova do estudante em situação irregular, no Sistema Enade, quando a motivação da ausência for decorrente de compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade.

## **38. Quem avalia as solicitações de dispensa dos estudantes?**

Em primeira instância, a análise de solicitações de dispensa devidamente registradas no Sistema Enade, será de responsabilidade da IES, por intermédio do coordenador de curso, que deverá apresentar deliberação justificada e documentos subsidiários, quando necessário. Em segunda instância, para os estudantes que recorrerem, nos casos de indeferimento, o próprio Inep é quem assume esse papel. O estudante recorrendo, terá o seu processo inicial automaticamente remetido ao Inep, de modo que não será possível modificá-lo ou anexar documentos.

# **DISPENSA DA PROVA NO ENADE 2026**

**39. Como o Coordenador de Curso analisa as solicitações de dispensa dos estudantes?**

O Anexo B da Portaria nº 359/INEP-MEC, de 29 de maio de 2025, estabelece critérios objetivos que devem orientar a análise da solicitação de dispensas no Sistema Enade, inclusive fazendo constar os documentos necessários para embasar a solicitação do estudante.

**40. Após deferida a solicitação de dispensa, quando a situação do estudante será regularizada?**

Os estudantes que tenham as solicitações de dispensa do Enade 2026 deferidas serão automaticamente regularizados perante o Exame. Desse modo, seu nome fará parte do Relatório de Regularidade do Enade 2026. Entretanto, a dispensa será efetivada somente se os estudantes tiverem realizado o preenchimento completo do Questionário do Estudante.

**41. Findado o período de solicitação de dispensa da prova do Enade, como o estudante que permaneceu irregular poderá ter sua situação regularizada?**

O estudante irregular perante o Enade por ausência na prova e/ou no preenchimento do Questionário do Estudante, independente de solicitação de dispensa, terão sua situação regularizada somente por ato do INEP a partir de 02 de agosto de 2027.

Saiba mais sobre o ENADE através das perguntas mais frequentes.



**ANEXOS**

**ANEXO I - CRONOGRAMA DAS AÇÕES COMUNS A TODAS  
AS AVALIAÇÕES TEÓRICAS DO ENADE – 2026 (ANEXO I DO  
EDITAL INEP Nº 49/2026)**

<b>Nº</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL DA AÇÃO</b>
I -	Enquadramento automático de curso com base no rótulo Cine Brasil, atribuído no Cadastro e-MEC	Inep	13/04/2026	Sistema Enade
II -	Verificação de informações no Cadastro e-MEC relativas aos cursos e às IES	PI e coordenador de curso	27/04/2026 a 18/05/2026	Sistema e-MEC
III -	Verificação do acesso autenticado ao Sistema Enade	PI e coordenador de curso	27/04/2026 a 18/05/2026	Sistema Enade
IV -	Verificação do enquadramento automático	PI	27/04/2026 a 18/05/2026	Sistema Enade
V -	Registro de declarações de não enquadramento de curso	PI	27/04/2026 a 18/05/2026	Sistema Enade
VI -	Inscrição dos estudantes concluintes habilitados	Coordenador de curso e PI	27/04/2026 a 18/05/2026	Sistema Enade
VII -	Retificação de ações relativas ao enquadramento e às inscrições de estudantes concluintes habilitados	Coordenador de curso e PI	19/05/2026 a 27/05/2026	Sistema Enade
VIII -	Acompanhamento das ações a serem realizadas pelos estudantes inscritos	Coordenador do curso e PI	Da inscrição à regularização do estudante	Sistema Enade
IX -	Inscrição dos estudantes ingressantes habilitados	Coordenador de curso e PI	17/08/2026 a 17/09/2026	Sistema Enade
X -	Retificação das inscrições dos estudantes ingressantes habilitados	Coordenador de curso e PI	18/09/2026 a 30/09/2026	Sistema Enade
XI -	Preenchimento do Questionário do Ingressante	Estudante	01/10/2026 a 18/12/2026	Sistema Enade
XII -	Preenchimento do Questionário do Coordenador de Curso	Coordenador de curso	30/11/2026 a 04/12/2026	Sistema Enade
XIII -	Regularização de estudantes por ato do Inep	Inep	02/08/2027	Sistema Enade

## ANEXO II – CRONOGRAMA DAS AÇÕES ESPECÍFICAS PARA A AVALIAÇÃO TEÓRICA DO ENADE DE BACHARELADOS E CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA – 2026 (ANEXO IV DO EDITAL INEP Nº 49/2026)

Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	LOCAL DA AÇÃO
I -	Preenchimento do cadastro pelo estudante	Estudante	01/06/2026 a 29/11/2026	Sistema Enade
II -	Alteração do município de prova dos estudantes em mobilidade acadêmica ou dos estudantes vinculados a curso oferecido na modalidade de Educação a Distância (EaD)	Coordenador de curso e PI	19 a 27/05/2026	Sistema Enade
III -	Indicação do curso (área de avaliação) pelo estudante concluinte habilitado com mais de uma inscrição	Estudante	01 a 12/06/2026	Sistema Enade
IV -	Preenchimento do Questionário do Estudante (concluinte)	Estudante	01/06/2026 a 29/11/2026	Sistema Enade
V -	Solicitação de atendimento especializado	Estudante	01/06/2026 a 24/07/2026	Sistema Enade
VI -	Solicitação de tratamento pelo nome social	Estudante	01/06/2026 a 24/07/2026	Sistema Enade
VII -	Resultado da solicitação de atendimento especializado	Inep	31/07/2026	Sistema Enade
VIII -	Recurso da solicitação de atendimento especializado	Estudante	03 a 07/08/2026	Sistema Enade
IX-	Resultado do recurso à solicitação de atendimento especializado	Inep	14/08/2026	Sistema Enade
X -	Indicação de IES de fronteira	PI	03 a 12/08/2026	Sistema Enade
XI -	Solicitação de correção da prova discursiva em língua espanhola ou inglesa pelo estudante vinculado a IES de fronteira	Estudante	13 a 21/08/2026	Sistema Enade
XII -	Divulgação dos locais de prova (Cartão de Confirmação da Inscrição)	Inep	09 a 29/11/2026	Sistema Enade
XIII -	Aplicação da prova	Inep	29/11/2026	Locais de aplicação
XIV -	Registro de presença na Prova pela IES	Coordenador do curso	03/12/2026 a 11/01/2027	Sistema Enade
XV -	Definição da base de estudantes com resultados válidos para fins de cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior para os cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia	Inep	31/12/2026	-

XVI -	Divulgação dos cadernos de prova e dos gabaritos preliminares das provas objetivas	Inep	Até 11/12/2026	Portal do Inep
XVII -	Divulgação da relação de estudantes em situação regular	Inep	12/01/2027	Sistema Enade
XVIII -	Registro de Declaração de Responsabilidade da IES em relação ao Exame: demais declarações	Coordenador de curso	A partir de 13/01/2027	Sistema Enade
XIX -	Solicitação de dispensa de participação na prova pelo estudante	Estudante	13/01/2027 a 05/02/2027	Sistema Enade
XX -	Solicitação de dispensa de participação na prova pela IES	Coordenador de curso	13/01/2027 a 05/02/2027	Sistema Enade
XXI -	Análise e deliberação, por parte da IES, das solicitações de dispensa dos estudantes	Coordenador de curso	14/01/2027 a 16/02/2027	Sistema Enade
XXII -	Análise e deliberação, pelo Inep, das solicitações de dispensa da IES	Inep	14/01/2027 a 16/02/2027	Sistema Enade
XXIII -	Recurso das solicitações de dispensa do estudante indeferidas pela IES	Estudante	17/02/2027 a 03/03/2027	Sistema Enade
XXIV -	Recurso das solicitações de dispensa da IES indeferidas pelo Inep	Coordenador de curso	17/02/2027 a 03/03/2027	Sistema Enade
XXV -	Resultado dos recursos das solicitações de dispensa do estudante e da IES	Inep	Até 22/03/2027	Sistema Enade
XXVI -	Divulgação dos gabaritos finais das provas objetivas e das expectativas de respostas das questões discursivas	Inep	Até 30/04/2027	Portal do Inep
XXVII -	Divulgação dos resultados: Boletim de Desempenho do Estudante; Microdados; Conceito Enade	Inep	A partir de 30/08/2027	Sistema Enade e Portal do Inep
XVI -	Divulgação dos cadernos de prova e dos gabaritos preliminares das provas objetivas	Inep	Até 11/12/2026	Portal do Inep
XVII -	Divulgação da relação de estudantes em situação regular	Inep	12/01/2027	Sistema Enade
XVIII -	Registro de Declaração de Responsabilidade da IES em relação ao Exame: demais declarações	Coordenador de curso	A partir de 13/01/2027	Sistema Enade
XIX -	Solicitação de dispensa de participação na prova pelo estudante	Estudante	13/01/2027 a 05/02/2027	Sistema Enade

# FAQ enade

**BACHARELADOS  
E TECNÓLOGOS**



**PROGRAD**

Pró-Reitoria de Graduação